

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 35.2023**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias para suportar despesas de viagem dos agentes públicos do Poder Legislativo.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

A Comissão propõe emenda modificativa ao § 2º, do art. 2º da proposta, para excluir a restrição ao transporte aéreo custeado com uso do regime de adiantamento e estabelecer o requisito de regulamentação da matéria,

Art. 2º.....

.....

§ 2º As despesas com locomoção intermunicipal, inclusive aéreo, poderão ser custeadas pelo regime de adiantamento ou sistema de indenização, com prestação de contas dos gastos, mediante anexação dos bilhetes de passagem, sem prejuízo de outras exigências estabelecidas em regulamento.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro